



Colatina, 23 de outubro de 2024.

De: SECRETARIA.
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 1445/2024

Proposição: Projeto de Lei substitutivo (E) nº 5/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei (E) nº 102/2024, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM E/OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar resultado votação

Ação realizada: Projeto aprovado

Descrição:

Proposição aprovada em única discussão por unanimidade dos votos dos presentes na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

Jediana Crisóstomo da Silva
Assessor Legislativo - 418



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003800390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Jediana Crisóstomo da Silva** em **23/10/2024 16:38**

Checksum: **591469AC8F4AE3A4306F5D2966AA6FA63777209D78C7C25B50E894DA5E140F28**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360037003800390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.